



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA


Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 02/01/2018


Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeito
Port. Nº 43/2017

Nº. 007/2018

“Exoneração de Coordenadores da Sede e Zona Rural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra/BA.”

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Aureliana de Almeida Souza** - matrícula 1608, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 2º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Claudia Barbosa Cunha** - matrícula 2153, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 3º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Claudia Lúcia de Almeida**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 4º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Claudiene dos Santos Lima** - matrícula 0964, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 5º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Cristiane Collura** - matrícula 1716, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 6º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Edivaldo Dias de Carvalho**, da Função de Coordenador da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 7º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Elizângela de Andrade Santos** - matrícula 0743, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

Art. 8º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Gentileza Lopes Couto** - matrícula 0217, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 9º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Gilzete da Cunha Brito** - matrícula 0502, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 10º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Hérica Borges da Anunciação** - matrícula 1717, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 11º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Ítalo Matheus Tenório Cruz** - matrícula 0000, da Função de Coordenador da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 12º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Ivoneide Gomes da Silva** - matrícula 1644, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 13º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Joedivanda Soares de Oliveira** - matrícula 1567, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 14º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Jorge de Souza Amorim**, da Função de Coordenador da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 15º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Jussara Cardoso dos Reis Araújo** - matrícula 1712, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 16º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Leci Benevides de Andrade**, da Função de Orientadora Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 17º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Luzinete Lima Santos** - matrícula 1861, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 18º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Maria Aparecida Borges da Silva**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

Art. 19º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Maria Regina Santos Pinheiro**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 20º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Maurício Rodrigues dos Santos**, da Função de Coordenador da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 21º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Miravânia Damaceno dos Santos**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 22º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Natalia de Souza Ramos**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 23º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Paulo Pereira Medrado**, da Função de Coordenador da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 24º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Renilda Rabelo Lima**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 25º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Sandra Miranda Santos**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 26º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Sandra Silva Palha**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 27º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Sueli de Figueiredo**, da Função de Coordenadora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 28º - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Zilca Lima de Oliveira**, da Função de Coordenadora de Suporte Pedagógico à Docência da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

Art. 29º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2018.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal